



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

PROCESSO Nº. 57644055/2012

Pregão n.º 0002/2012

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2012

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) NA MODALIDADE LOCAL E DE CHAMADA FRANQUEADA DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC-0800), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, adiante denominada CONTRATANTE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, Ed. Fábio Ruschi, nº. 236, Centro, Vitória/ES, representada legalmente pelo seu Secretário, **Sr. PABLO RODNITZKY**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1351237 SSP/ES, inscrito no CPF sob o n.º 083.366.267-86, residente e domiciliado no município de Vitória/ES, e a EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A, doravante denominada CONTRATADA, situada à Avenida Leitão da Silva, n.º 1959, Itararé, Vitória-ES, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.000.118/0001-79, neste ato representado pelo Sr. Tiago Pinheiro Binda, brasileiro, casado, portador do RG nº 12998426-40 SSP-BA, inscrito no CPF n.º 832.169.105-63 e Sr. André Caetano Monteiro, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.246.924/ES, inscrito no CPF n.º 082.604.337-29, têm, entre si e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Primitivo, celebrado em 03.12.2012, e publicado em 27.12.2012, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049/R/2010, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2012, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, **pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 28/12/2013.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor anual previsto para os serviços objeto do Contrato nº 013/2012 será de R\$ 6.727.367,07 (seis milhões setecentos e vinte e sete mil trezentos e sessenta e sete reais e sete centavos), alterando a Cláusula Terceira, item 3.2 que passa a vigor com a seguinte redação:

3.2 - O valor total estimado deste contrato para cobrir despesas referentes ao período de 12 (doze) meses é de R\$ 6.485.288,68 (seis milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil duzentos e

oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos) para o Lote 1 e R\$ 242.078,39 (duzentos e quarenta e dois mil setenta e oito reais e trinta e nove centavos) para o Lote 2.

2.2 Fica ressalvado o direito da contratada, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão do seu valor, relativo a fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras de cada órgão adeso ao Contrato Nº 013/2012.

3.2 As despesas da SEGER correrão por conta da Atividade de n.º 28.101.0412208002.250 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE – fonte 0101, Plano interno 2250FI0099, natureza de despesa 3.3.90.39.00, previstos na proposta orçamentária de 2014.

3.3 No início de cada exercício será realizado o apostilamento conforme autoriza o parágrafo 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, em cumprimento ao parágrafo 2º do Art. 10 e art. 21 da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 49-R/2010, publicada no DOES, de 25.08/2010.

CLÁUSULA QUARTA– DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo. Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 20 de Dezembro de 2013.


PABLO RODNITZKY

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER


TIAGO PINHEIRO BINDA
EMPRESA TELEMAR NORTE S/A.


ANDRÉ CAETANO MONTEIRO
EMPRESA TELEMAR NORTE S/A.

Vitória (ES), Segunda-feira, 23 de Dezembro de 2013

18) Destaque Participação SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDU

(destaque para a participação da EEEF "Eliseu Lofêgo" - Cachoeiro de Itapemirim)

19) Destaque Participação Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

20) Destaque RICARDO DE OLIVEIRA - Atitudes Empreendedoras ALBERTO PEREIRA DA SILVA
(Regimento de Polícia Montada - RPMont / Polícia Militar do Espírito Santo - PMES)

21) Destaque RICARDO DE OLIVEIRA - Atitudes Empreendedoras ZENILDA CARVALHO DOS SANTOS
(Departamento Médico Legal / Polícia Civil do Estado do Espírito Santo)

Vitória, 20 de dezembro de 2013.

PABLO RODNITZKY

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 130414

REGISTRO DE PREÇOS

**Processo: 63753600
Pregão Eletrônico
nº. 024/2013**

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER, torna pública, de acordo com o Decreto Estadual nº. 1.790-R, de 25/01/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº. 024/2013.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Café. A Ata da empresa registrada, conforme abaixo, encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.es.gov.br, menu "Registro de Preços", "Atas - SEGER".

Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER.

Ata nº 013/2013

Empresa: DPS Gonçalves Indústria e Comércio de Alimentos Ltda - EPP

Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Vitória, 20 de dezembro de 2013.

Pablo Rodnitzky

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER

Protocolo 130229

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 019/2013

Processo: 53999851/2011 e 59666951/2012

Concorrência nº 001/2013

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER.

Contratada: Concessionária Faça Fácil Cidadão.

Objeto: Implantação, gestão, operação e manutenção de três UNIDADES FIXAS DO FAÇA FÁCIL localizadas nos Municípios de Serra, Cachoeiro de Itapemirim e Colatina; a operação, gestão e manutenção da UNIDADE FIXA DO FAÇA FÁCIL localizada no Município de Cariacica; e implantação, gestão, operação e manutenção de duas UNIDADES MÓVEIS DO FAÇA FÁCIL, para atendimento no território do Estado do Espírito Santo.

Valor: R\$ 833.150.000,00 (oitocentos e trinta e três milhões e cento e cinquenta mil reais).

Do Prazo da Concessão: O prazo do contrato é de 12 (doze) anos, a contar do dia subsequente à sua publicação na imprensa oficial.

Dotação Orçamentária: Atividade nº 28.101.0412203712.256, Elemento de Despesa nº 3.3.50.39.00, fonte 0101.

Vitória, 20 de dezembro de 2013.

Pablo Rodnitzky

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER

Protocolo 130230

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO

Processo: 57644055/2012
Contrato nº: 013/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER

CONTRATADA: Telemar Norte Leste S/A

DO OBJETO

1.1 O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2012, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 28/12/2013.

DO VALOR

2.1 O valor anual previsto para os serviços objeto do Contrato nº 013/2012 será de R\$ 6.727.367,07 (seis milhões setecentos e vinte e sete mil trezentos e sessenta e sete reais e sete centavos), alterando a Cláusula Terceira, item 3.2 que passa a vigor com a seguinte redação:

3.2 - O valor total estimado deste

contrato para cobrir despesas referentes ao período de 12 (doze) meses é de R\$ 6.485.288,68 (seis milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos) para o Lote 1 e R\$ 242.078,39 (duzentos e quarenta e dois mil setenta e oito reais e trinta e nove centavos) para o Lote 2.

2.2 Fica ressalvado o direito da contratada, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão do seu valor, relativo a fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras de cada órgão adeso ao Contrato nº 013/2012.

3.2 As despesas da SEGER correrão por conta da Atividade de nº 28.101.0412208002.250 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE – fonte 0101, Plano interno 2250FI0099, natureza de despesa 3.3.90.39.00, previstos na proposta orçamentária de 2014.

3.3 No início de cada exercício será realizado o apostilamento conforme autoriza o parágrafo 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, em cumprimento ao parágrafo 2º do Art. 10 e art. 21 da Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 49-R/2010, publicada no DOES, de 25.08/2010.

DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Vitória, 19 de dezembro de 2013.

PABLO RODNITZKY

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 130439

Companhia de Habitação e Urbanização do Estado do Espírito Santo - COHAB -

**Resumo do 2º Termo Aditivo
Contrato nº.: 001/2012
Processo nº.: 200/2012
Protocolo nº.: 384/2013**

Contratante: COHAB-ES Em Liquidação.

Contratado: Prognum Informática S/A.

Objeto: Prestação de Serviços de Processamento Eletrônico de Dados.

Prazo: 12 meses, a contar de 01/12/2013.

Vitória-ES, 20 de Dezembro de 2013.

Tânia Saad Noé

Liquidante da COHAB-ES

Protocolo 130412

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 22660/2013

Contratante: Escola de Serviço

Público do Espírito Santo – ESESP.
Contratado: LA MOBILI LTDA ME.
Objeto: Aquisição de Material Permanente (mobiliário/modelo específico).

Valor Total: R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais).

Dotação Orçamentária: Plano Interno: 22650000, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.42, Fonte: 0101.

Processo: 63580241/2013

Pregão Eletrônico: N.º013/2013.

Vitória, 20 de dezembro de 2013.

Márcia Almeida Machado

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 130029

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 22670/2013

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo – ESESP.

Contratado: MASTER MÓVEIS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME.

Objeto: Aquisição de Material Permanente (mobiliário em geral).

Valor Total: R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais).

Dotação Orçamentária: Plano Interno: 2265FI5099, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.42, Fonte: 0101.

Processo: 63423723/2013

Pregão Eletrônico: N.º012/2013.

Vitória, 20 de dezembro de 2013.

Márcia Almeida Machado

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 130314

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 013/2013

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo – ESESP.

Contratado: ZAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (suprimento de informática).

Valor Total: R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: Plano Interno: 2265FI5099, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.17, Fonte: 0101.

Processo: 59664347.

Pregão Eletrônico: N.º029/2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º001/2013.

Vitória, 20 de dezembro de 2013.

Márcia Almeida Machado

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 130320

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Resumo do 1º Termo Aditivo a Ordem de Fornecimento Nº. 22670/2013, celebrado entre a Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP e a empresa Master Móveis Equipamentos para Escritório Ltda ME.

Objeto: Aditamento de valor no importe de R\$ 8.510,00 (oito mil, quinhentos e dez reais), correspondentes a 24,95% (vinte e quatro inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), do valor

"TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS"